infoeproc

Assunto: Custas complementares

Competência: Todas, exceto CriminalEdição nº 30Público-alvo: Advogado(as) / Servidores(as) de 1º GrauEdição nº 30Conteúdo: Custas complementares e alteração do valor da causa no eproc

A emissão de custas complementares ocorre quando o valor da taxa judiciária ou da despesa processual recolhida é inferior ao devido, sendo necessário complementá-la.

Para efetuar a complementação, o(a) advogado(a) deve clicar sobre o botão "Custas", disponível na capa do processo.

Ações								1	
	\$ Alvará Eletrônico	Agravo	Árvore	<u>A</u> udiência	Certid	a	Custas	Incluir intimados	Movimentar/Peticionar
			Pess	soa enquadra	ida na LEI 14.289	Su	ıbstabelecir	mentos	

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque para o botão "Custas".

No módulo de custas, clique em "Incluir item de recolhimento".



Descrição da imagem: tela "Custas processuais". Destaque para o botão "Incluir item de recolhimento".

Aberto o menu suspenso, selecione a opção "Taxa Judiciária – Custas Complementares".



Incluir Item de Recolhimento
Parte para a qual incidem as custas
TESTES TJSPSTI142 SEVERO DA CONCEICAO (principal) - REQUERENTE
Item de recolhimento
Taxa Judiciária – Custas Complementares
Pesquisa (3 UFESPS) - Bioqueio Reiterado Sispajud (cada 30 dias) e anaiogos
Preparo - Agravo de Instrumento
Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Ações em geral
Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Valor da Causa
Preparo - Recurso Inominado (JEE) – Valor da condenação
Preparo – Recurso em Ação Penal Privada
Taxa Judiciária – Custas Complementares
Taxa Judiciária – Preparo da Apelação e Recurso Adesivo - s/ Valor da Causa
Taxa Judiciária – Preparo da Apelação e Recurso Adesivo - s/ Valor da Condenação

Descrição da imagem: tela "Incluir Item de Recolhimento". Destaque o serviço a ser incluído pelo advogado.

Insira o valor a ser complementado e o motivo. Ao final, clique em "Incluir" e "Gerar Guia".

Incluir Item de Recolhimento	?
Parte para a qual incidem as custas	
TESTES TJSPSTI142 SEVERO DA CONCEICAO (principal) - REQUERENTE	
Item de recolhimento	
Taxa Judiciária – Custas Complementares	~
Valor:	
Motivo/discriminação:	

Descrição da imagem: tela "Incluir Item de Recolhimento". Campos que devem ser preenchidos para a geração da guia de custas complementares.



Atenção!

Quando o advogado insere o item de recolhimento "Taxa Judiciária – Custas Complementares" e gera o boleto, automaticamente o processo ganha uma cópia no localizador "Custas Pendentes" e lá permanece até a regularização do boleto. Na hipótese de inadimplência, a cópia é transferida para o localizador "Custas vencidas".

Custas complementares e alteração do valor da causa

É possível que ocorra a alteração do valor da causa no curso do processo por diversos motivos. Nessas circunstâncias, a lei estabelece a obrigatoriedade do recolhimento de Taxa Judiciária sobre a diferença quando ela for para maior. Veja como o eproc se comporta com relação às hipóteses de alteração de valor da causa.

Alteração do valor da causa para mais (+)

Determinada a correção do valor da causa para uma quantia maior que aquela originalmente atribuída, a unidade judicial deve acessar a capa do processo, no submenu "Informações Adicionais", clicar em "Editar" e retificar a informação constante do campo "Valor da causa", clicando em "Salvar" ao final.



Descrição da imagem: tela "Capa do Processo". Destaque sobre a retificação do valor da causa.

Feita a retificação do valor da causa pela unidade judicial, o módulo de custas gerará automaticamente o boleto referente ao item de custas complementares, bastando ao advogado emiti-lo pela capa do processo, em seu painel, e efetuar o pagamento pelo meio mais adequado.



Importante

Nos casos em que, mesmo com a alteração do valor da causa para mais, a Taxa Judiciária a ser recolhida se mantiver no patamar mínimo (05 Ufesps), e essa quantia corresponder ao valor recolhido pela parte autora ao ingressar com a petição inicial, NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE BOLETO.

Alteração do valor da causa para menos (-)

Determinada a correção do valor da causa para uma quantia menor, o usuário com perfil de "Chefe de Cartório" deverá, primeiramente, efetuar a retificação do valor na capa do processo, no submenu "Informações Adicionais".

Em seguida, ainda na capa do processo, acesse "Custas" e cancele a guia referente à Taxa Judiciária emitida com base no valor da causa anterior. Para isso, clique sobre a opção "Extrair itens" e confirme as mensagens.

Guias	;							
Nr Guia	Data	Tipo de guia	Situação	Valor	Itens	Forma de pagamento	Memória de cálculo	Ações
2792	31/03/2025	Custas Iniciais	Em aberto	R\$ 1.532,75	<u>Itens da</u> g <u>uia▼</u>	Pagamentos ▲	Detalhes	Intimar

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Destaque sobre o botão "Extrair itens".

Essa ação irá decompor os itens do boleto único, relacionando-os a seguir. Escolha o item referente à Taxa Judiciária inicial e clique na opção "Desativar", confirmando as mensagens seguintes.

C	Itens de recolhimento											
		ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações		
	1	20544	02/07/2025	Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral	1,00	185,10		Não	<u>Detalhes</u>	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼		
	2	20545	02/07/2025	Ato – AR Digital	1,00	32,75	Não	Não	Detalhes	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼		
	3	20546	02/07/2025	Taxa Judiciária – Custas Complementares	1,00	35,00		Não	Detalhes	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼		
	4	20547	02/07/2025	Taxa Judiciária – Custas Complementares	1,00	715,00		Não	<u>Detalhes</u>	Alterar valor Desativar Alterar parte Mais ações ▼		
											R\$ 967,85	

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Relação de itens que compõem o boleto único do processo-exemplo com destaque para o item da Taxa Judiciária que será desativado



Observe que o item de recolhimento em questão passará a ser exibido numa aba em separado, denominada "Itens desativados". Se a unidade judicial efetuou a sua desativação por engano, é possível reativá-lo clicando em "Reativar".

Ite	Itens desativados 🛦											
	ID	Data	Item	Qtd	Valor	Efetivado	Utilizado em mandado	Memória de cálculo	Ações			
1	20544	02/07/2025	Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral	1,00	185,10		Não	Detalhes	Reativar			
									R\$ 0,00			

Descrição da imagem: tela "Custas Processuais". Aba de itens desativados.

A seguir, a unidade judicial deve gerar o novo item de recolhimento referente à Taxa Judiciária da petição inicial com base no valor da causa retificado para menor ou intimar o(a) advogado(a) da parte autora que o faça.

Para incluir novo item de recolhimento, clique no botão "Incluir novo item de recolhimento", disponível na tela "Custas Processuais" (a mesma para advogados e servidores).



Descrição da imagem: tela "Custas processuais". Destaque para o botão "Incluir item de recolhimento".

Selecione a opção "Inicial - Taxa Judiciaria - Regra Geral". Ao final, clique em "Incluir".



Descrição da imagem: tela "Incluir Item de Recolhimento". Destaque o serviço a ser incluído.



Ao utilizar a ação "Gerar Guia", todos os "Itens de Recolhimento" disponíveis serão incluídos em nova guia. Em seguida, estará disponível ao advogado a seleção da forma de pagamento.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.